



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS CURITIBA I – EMBAP TIRADENTES
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM
MUSEOLOGIA



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA MONITORIA ACADÊMICA/2024

A docente **Marla Michelle Nascimento Portela do Prado** do **Colegiado de Museologia** da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), **Campus de Curitiba I**, torna público os procedimentos para seleção para **01 (uma) bolsa** do PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR, conforme disposto nos Editais Nº 02/2024 e Nº 05/2024 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR, conforme o que segue:

1. Da Modalidade de bolsa: Remunerada, com auxílio financeiro (bolsa) ao (à) estudante/egresso(a) monitor(a) no valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), correspondente ao período de **maio a dezembro de 2024**.
2. A atividade de monitoria, deverá ser desenvolvida em regime Semipresencial, com Carga Horária Semanal de 10 horas.
3. A monitoria será desenvolvida em disciplinas do curso de Museologia, 2º Ano Matutino, sendo as atividades presenciais de 8h semanais, a serem definidas em conjunto com o estudante/egresso monitor e a docente orientadora.
4. A monitoria trabalhará com o tema “Empatia e a inclusão na Museologia”.
5. **São requisitos para atuar como estudante/egresso monitor:**
 - I. Estar regularmente matriculado (a) **no 4º ano do curso de Museologia da UNESPAR, Campus de Curitiba I**, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;
 - II. Ser estudante **egresso (a) da UNESPAR ou estar matriculado (a) em curso de pós-graduação da instituição (na área de Artes Visuais)**, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da Unespar;
 - III. Ter sido aprovado (a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;
 - IV. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste regulamento;
 - V. Não ter sido submetido (a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares na instituição;
 - VI. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;
 - VII. Participar das atividades regulares de seu curso.
6. **Período de inscrição: de 09 de maio de 2024 (23:59), mediante a manifestação do interesse e do envio da documentação para o e-mail: marla.prado@unespar.edu.br. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.**
7. **Da seleção:** Os candidatos inscritos serão convocados por e-mail para realizar seleção na data do dia 10 de maio de 2024.

Curitiba, 08 de maio de 2024.


Prof.ª. Marla Prado
Docente Orientadora